



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 651/GP/TRT19, DE 28 DE MAIO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e o contido no Memo nº 002/2012, de 25-5-2012,

RESOLVE :

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 13-5-2012, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 446/GP/TRT19^a, de 02-4-2012, destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no expediente Protocolizado sob nº 11.117/2012, de 03-04-2012, composta pelo Excelentíssimo Senhor **Jasiel Ivo**, Juiz Titular da 9^a Vara do Trabalho de Maceió, Presidente, e os servidores **André Luiz Ferreira Santos**, Analista Judiciário e **Victor Manoel Máximo**, Técnico Judiciário.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente